



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PARCERIA

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60 com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo, SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 14.010, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CRF-SP**, e de outro **MOCARZEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.206.710/0001-35, com sede Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 170, Tatuapé, São Paulo – CEP: 03071-080, neste ato representada por seus sócios **Júlio José Mocarzel**, brasileiro, [REDACTED] contador, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] e **Wandangela Garcia Mocarzel**, brasileira, [REDACTED] analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **PARCEIRO**, têm certo e ajustado o presente Termo De Parceria, sendo o termo regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas com inteira submissão às disposições legais que regem a espécie.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. As partes pactuam o presente **TERMO DE PARCERIA** com a finalidade de promoverem desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor dos honorários mensais de tabela disponibilizada pelo **PARCEIRO**. Os serviços enquadram, dentre outros:
- Abertura, Encerramento e Alterações de Empresas;
 - Registro nos órgãos competentes, junta comercial, cartório,
 - Receita Federal, prefeitura municipal, previdência social (INSS);
 - Certidões Negativas nos diversos órgãos governamentais;
 - Escrituração fiscal, escrituração contábil, livro caixa;
 - Informe de Rendimento dos Sócios;
 - Declarações Gerais;
- 1.2. A previsão do item 1.1 alcança todos os farmacêuticos regularmente inscritos no CRF/SP, os funcionários e estagiários do CRF/SP (sede, sedes e seccionais) e seus dependentes.
- 1.3. Não é garantida exclusividade ao **PARCEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. O CRF/SP se obriga a:

- a) Divulgar a parceria em todos os seus meios de comunicação, conforme sua conveniência;
- b) Fiscalizar a correta execução do acordado entre as partes, sem excluir, com isso, a responsabilidade do **PARCEIRO** pela execução do item 1.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Disponibilizar em seu portal um *banner*, fornecido pelo PARCEIRO, como meio alternativo de propiciar a inscrição dos beneficiários;
- d) não utilizar a marca – inclusive o logotipo – sem a autorização prévia e por escrito do **PARCEIRO**.

2.2. O PARCEIRO se obriga a:

- a) Oferecer o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor dos honorários mensais de tabela disponibilizada pelo **PARCEIRO**.
- b) Disponibilizar os seguintes meios de contato necessários para execução objeto da presente parceria, quais sejam: 1) site www.mocarzel.com.br; 2) e-mail: [REDACTED] e, 3) telefone [REDACTED]
- c) se responsabilizar integralmente pelo objeto na cláusula primeira;
- d) se responsabilizar pelo pessoal que empregar, direta ou indiretamente, à execução da cláusula primeira, correndo por conta exclusiva do **PARCEIRO** todas as despesas com este pessoal, decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra em vigor, sendo que estes empregados não terão qualquer vínculo empregatício com o CRF/SP;
- e) não divulgar qualquer informação sigilosa do CRF/SP que por ventura tenha acesso em virtude dessa parceria;
- f) não utilizar a marca – inclusive o logotipo do CRF/SP-PAF – sem a autorização prévia e por escrito do CRF/SP;
- g) se responsabilizar, integralmente, por danos causados a terceiros em decorrência da conduta, culposa ou dolosa, de seus [REDACTED] no exercício dessa parceria.
- h) A instituição compromete-se a se manter regularmente em contato com os órgãos e entidades em que deva ser inscrita e obter [REDACTED] e/ou alvará [REDACTED]



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

funcionamento, respeitando todas as normas legais inerentes a sua atividade e isentando o CRF-SP de qualquer responsabilidade decorrente desta.

i) O **PARCEIRO** tem o direito de alterar os preços de tabela ou condições dos pacotes a qualquer momento, desde que, previamente comunicado ao CRF/SP com antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará durante 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, alterado ou adequado, de comum acordo entre as partes, por intermédio de assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) por decisão bilateral: as duas partes, de comum acordo, optam por encerrar a parceria;
- b) por decisão unilateral, mediante denúncia/aviso por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por descumprimento de alguma obrigação prevista na Cláusula Segunda;
- d) por caso fortuito ou força maior.

4.2. Nas obrigações de trato sucessivo, o **PARCEIRO** se compromete a manter o benefício descrito no item 1.1 e item 2.2, alínea “a” por todo o período contratado entre ele e o beneficiário, sem qualquer ônus ou obrigação para o CRF/SP, independentemente do término desta parceria.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão tratados pelas partes em conjunto e revoga-se qualquer disposição contrária anterior firmada entre as partes.

5.2. Qualquer tolerância das partes em não exigir o fiel cumprimento dos termos e condições desta parceria, ou no exercício de prerrogativas dela decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, tampouco revogará o direito da parte de exigi-las a qualquer tempo.

5.3. As Partes e/ou seus representantes declaram, neste ato, que possuem plenos poderes para celebrar o presente termo, respondendo civil e criminalmente por tal declaração.

5.4. Nenhuma das Partes poderá ceder seus direitos e obrigações decorrentes desta parceria sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

5.5. O encerramento da parceria, seja pelo término do prazo previsto no item 3.1. ou por alguma das hipóteses da cláusula quarta, cessa as obrigações e direitos estabelecidos no presente termo, sobretudo a possibilidade de utilização das marcas das partes, sob pena de configurar uso indevido e gerar a responsabilização do infrator, com a consequente, obrigação de suportar eventuais indenizações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6. As Partes elegem desde já a Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo – como única e competente para dirimir qualquer questão oriunda deste **TERMO DE PARCERIA** que não possa ser solucionada administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

E para validade do que ora se pactua, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e único fim, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

[Redacted Signature]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

[Redacted Signature]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

[Redacted Signature]

Mocarzel Assessoria Contábil Ltda EPP
Júlio José Mocarzel
Sócio

[Redacted Signature]

Wandangela Garcia Mocarzel
Sócia

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Aparecida Gonçalves dos Santos
Consultora de Gestão de Pessoas
CPF: [Redacted]

NOME:
CPF:

Folha de Assinaturas:

Termo de Parceria firmado entre Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Mocarzel Assessoria Contábil Ltda. EPP em 01 de dezembro de 2014.

CONFERIDO PELO DEPTO.
JURÍDICO DO CRF/SP


Samuel Henrique Delapria
OAB/SP 280.110



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**7º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 1.348
(CRF-SP nº2.643)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **MOCARZEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.206.710/0001-35, com sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 170, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03071-080, neste ato representada por seus sócios, Sr. Júlio José Mocarzel, brasileiro, [REDACTED] contador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e Sra. Wandangela Garcia Mocarzel, brasileira, [REDACTED] analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o Termo de Parceria em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2022;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

[REDACTED]
MOCARZEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP
Júlio José Mocarzel
Wandangela Garcia Mocarzel
Representantes

Testemunhas:

Nome: [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.643

[REDACTED]
Leandro Funchal Pescuma
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br




Página de assinaturas


Aparecida Santos
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário


Leandro Pescuma
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário



Danyelle Marini
Signatário

Assinado eletronicamente
Marcos Ferreira
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário


Julio Mocarzel
Signatário


Wandangela Mocarzel
Signatário

HISTÓRICO

- 03 nov 2021 16:19:38  **Aparecida Gonçalves dos Santos** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail:  CPF: 
- 03 nov 2021 16:19:59  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail:  CPF:  visualizou este documento por meio do 
 localizado  Brasil.
- 03 nov 2021 16:20:03  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail:  CPF:  assinou este documento por meio do 
 localizado  Brasil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



- 03 nov 2021 16:36:44  **Leandro Funchal Pescuma** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 03 nov 2021 16:36:47  **Leandro Funchal Pescuma** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 04 nov 2021 09:29:14  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 04 nov 2021 09:29:15  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 05 nov 2021 15:37:31  **Marcos Machado Ferreira** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 05 nov 2021 15:37:40  **Marcos Machado Ferreira** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 05 nov 2021 15:51:25  **Julio Jose Mocarzel** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 05 nov 2021 15:53:06  **Julio Jose Mocarzel** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 05 nov 2021 19:14:37  **Wandangela Garcia Mocarzel** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.
- 08 nov 2021 13:15:27  **Wandangela Garcia Mocarzel** (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do [redacted] localizado [redacted] Brazil.





8º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 1.348
(CRF-SP nº 2.842)

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 13.573, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **MOCARZEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.206.710/0001-35, com sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 170, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03071-080, neste ato representada por seus sócios, Sr. Júlio José Mocarzel, brasileiro, [REDACTED] contador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e Sra. Wandangela Garcia Mocarzel, brasileira, [REDACTED] analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o contrato em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2022 e término em 30 de novembro de 2023;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

[REDACTED]
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

[REDACTED]
MOCARZEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP
Júlio José Mocarzel Wandangela Garcia Mocarzel
Representantes

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.842

[REDACTED]
Leandro Funchal Pescuma
OAB/SP [REDACTED]

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página de assinaturas

[REDACTED]
Aparecida Santos
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Leandro Pescuma
369.959.958-21
Signatário





[REDACTED]
Danyelle Marini
[REDACTED]
Signatário

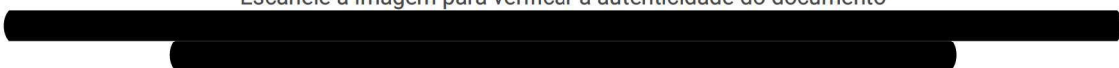
[REDACTED]
Marcelo Bisson
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Julio Mocarzel
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Wandangela Mocarzel
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

- 10 nov 2022 15:35:09  **Aparecida Gonçalves dos Santos** criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED])
- 10 nov 2022 15:35:13  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 10 nov 2022 15:35:17  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 10 nov 2022 15:36:07  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.

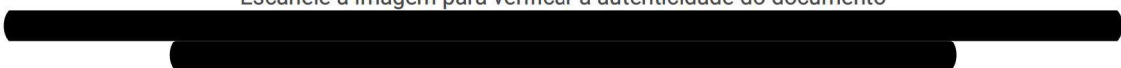


Identificação: [REDACTED]

- 10 nov 2022**
15:36:10  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil.
- 14 nov 2022**
10:14:26  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil.
- 14 nov 2022**
10:15:17  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil.
- 14 nov 2022**
09:43:52  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil.
- 14 nov 2022**
09:43:55  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil.
- 10 nov 2022**
20:16:55  **Julio Jose Mocarzel** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil.
- 11 nov 2022**
09:08:01  **Julio Jose Mocarzel** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brazil.
- 11 nov 2022**
09:09:36  **Wandangela Garcia Mocarzel** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] United States.
- 11 nov 2022**
09:10:46  **Wandangela Garcia Mocarzel** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado [REDACTED] United States.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



9º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 1.348
(CRF-SP nº 3.148)

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 19/2021, doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **MOCARZEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.206.710/0001-35, com sede na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 170, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03071-080, neste ato representada por seus sócios, Sr. Júlio José Mocarzel e Sra. Wandangela Garcia Mocarzel, qualificados conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado simplesmente PARCEIRA, resolvem aditar o Termo de Parceria em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2024;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem as partes concordes com os termos do presente ajuste, reconhecem como válida a formalização por meios eletrônicos, ainda que seja estabelecida mediante a utilização de assinatura eletrônica com certificação fora dos padrões ICP-Brasil.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

MOCARZEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP
Júlio José Mocarzel

Wandangela Garcia Mocarzel

Testemunhas:

Assinado eletronicamente

Maria Elisa Natal Bezerra

Aparecida Gonçalves dos Santos

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

OAB/SP 315.339

CRF-SP nº 3.148

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br

Hash SHA256 do PDF original

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Maria Bezerra

Signatário

Leandro Pescuma

Signatário

Aparecida Santos

Signatário

Danyelle Marini

Signatário

Wandangela Mocarzel

Signatário

Marcelo Bisson

Signatário

Julio Mocarzel

Signatário

HISTÓRICO

25 out 2023



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original [REDACTED]



Identificação: [REDACTED]

- 11:55:55 Maria Elisa Natal Bezerra [REDACTED]
- 25 out 2023 Maria Elisa Natal Bezerra [REDACTED]
11:55:55 [REDACTED]
- 25 out 2023 Maria Elisa Natal Bezerra [REDACTED]
11:55:59 [REDACTED]
- 25 out 2023 Aparecida Gonçalves dos Santos [REDACTED]
12:36:10 [REDACTED]
- 25 out 2023 Aparecida Gonçalves dos Santos [REDACTED]
14:38:47 [REDACTED]
- 25 out 2023 Leandro Funchal Pescuma [REDACTED]
12:30:18 [REDACTED]
- 25 out 2023 Leandro Funchal Pescuma [REDACTED]
12:30:31 [REDACTED]
- 25 out 2023 Danyelle Cristine Marini [REDACTED]
15:23:06 [REDACTED]
- 25 out 2023 Danyelle Cristine Marini [REDACTED]
16:28:42 [REDACTED]
- 30 out 2023 Marcelo Polacow Bisson [REDACTED]
11:58:15 [REDACTED]
- 30 out 2023 Marcelo Polacow Bisson [REDACTED]
11:58:18 [REDACTED]
- 09 nov 2023 Julio Jose Mocarzel [REDACTED]
10:50:02 [REDACTED]
- 09 nov 2023 Julio Jose Mocarzel [REDACTED]
10:50:02 [REDACTED]
- 25 out 2023 Wandangela Garcia Mocarzel [REDACTED]
16:29:48 [REDACTED]
- 25 out 2023 Wandangela Garcia Mocarzel [REDACTED]
16:29:55 [REDACTED]

